SENADO FEDERAL

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao **Contrato nº 082/2020**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **AUDICARE CONSULTORIA, AUDITORIA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA.**, para a prestação de serviços de suporte à operação do plano de saúde do Senado Federal, o Sistema Integrado de Saúde (SIS), que compreende apoio administrativo.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, tendo em vista o direito ao reajuste previsto na Cláusula Sexta, a autorização do Senhor Diretor-Executivo de Contratações, documento nº 00100.108403/2022-91, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.014317/2022-91, resolvem apostilar o Contrato nº 082/2020, com base na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V à Resolução nº 13/2018, no Ato da Diretoria-Geral nº 9/2015, na Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços do Contrato nº 082/2020 ficam reajustados em **10,12489%,** correspondente à variação do INPC/IBGE referente ao período compreendido entre julho de 2021 (mês do primeiro aniversário do Contrato) e julho de 2022 (mês do segundo aniversário do Contrato).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor anual do Contrato nº 082/2020 passa de R$ 410.400,00 (quatrocentos e dez mil e quatrocentos reais) para **R$ 449.280,00** (quatrocentos e quarenta e nove mil, duzentos e oitenta reais).

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor trienal do Contrato nº 082/2020 passa de R$ 1.231.200,00 (um milhão, duzentos e trinta e um mil e duzentos reais) para **R$ 1.347.840,00** (um milhão, trezentos e quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta reais), **a vigorar desde 21 de julho de 2022**, conforme planilha em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01.301.0034.2004.5664 e Natureza de Despesa 3.3.90.39, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 2022NE002119, de 20 de julho de 2022.

SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO ÚNICO - Para os exercícios futuros, o SENADO emitirá notas de empenhos, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, do Primeiro Termo Aditivo e do Primeiro Termo de Apostilamento, não expressamente alterados por esse Termo.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2022.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON **Coordenador da COPLAC**

Senado Federal - Via N2 - Unidade de Apoio II - CEP 70165-900 - Brasília-DF
Telefone: +55 (61) 3303-4334

Empresa:	**AUDICARE CONSULTORIA, AUDITORIA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA**
Processo de Reajuste:	**00200.014317/2022-91**
CNPJ:	05.285.983/0001-73
Pregão Eletrônico	053/2020
Contrato:	2020/0082
Data da Apresentação da Proposta:	30/06/2020
Assinatura:	21/07/2020 Proposta válida
Início vigência original:	21/07/2020
Fim Vigência Original:	20/07/2023
Valor Global Original do Contrato:	R$ 990.720,00

DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor Atual:	R$ 1.232.200,00
Início Período Vigente:	21/07/2020
Final Período Vigente:	20/07/2023

HISTÓRICO DO CONTRATO

Resumo extraído do Gescon documento nº 00100.094933/2022-45

TERMO DE APOSTILAMENTO EM PROCESSAMENTO

Segundo Termo de Apostilamento (2° Reajuste)	2º Reajuste de preços pelo INPC/IBGE, correspondente ao período de julho/2021 (mês do primeiro aniversário do contrato) a julho/2022 (mês do segundo aniversário do contrato), ***com vigência a partir de 21/07/2022***

CÁLCULO DO SEGUNDO REAJUSTE

Período: jul/2021 a jul/2022

Intervalo Anual	Período	INPC/IBGE (Número-índice)
Data Inicial: Mês do primeiro aniversário do contrato	**jul/21**	**6034,73**
Data Final: Mês do segundo aniversário do contrato	**jul/22**	**6645,74**
VARIAÇÃO DO INPC/IBGE		**10,1248900%**

Obs.: Este Serviço anexou o documento n º 094942/2022-36 , em que apresenta o demonstrativo dos números-índice (IBGE) para o intervalo em destaque.

https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/snipc/inpc/tabelas

VALOR ATUAL					VALOR REAJUSTADO (21/07/2022)		
ITEM	**QTD ESTIMADA**	**PREÇO UNITÁRIO MENSAL**	**PREÇO TOTAL MENSAL**	**PREÇO TOTAL (36 MESES)**	**PREÇO UNITÁRIO MENSAL REAJUSTADO**	**PREÇO TOTAL MENSAL REAJUSTADO**	**PREÇO TOTAL (36 MESES)**
15	18.000	R$ 0,60	R$ 10.800,00	R$ 388.800,00	**R$ 0,66**	R$ 11.880,00	R$ 427.680,00
16	18.000	R$ 0,44	R$ 7.920,00	R$ 285.120,00	**R$ 0,48**	R$ 8.640,00	R$ 311.040,00
17	18.000	R$ 0,44	R$ 7.920,00	R$ 285.120,00	**R$ 0,48**	R$ 8.640,00	R$ 311.040,00
18	18.000	R$ 0,42	R$ 7.560,00	R$ 272.160,00	**R$ 0,46**	R$ 8.280,00	R$ 298.080,00
		TOTAL:	**R$ 34.200,00**	**R$ 1.231.200,00**		**R$ 37.440,00**	**R$ 1.347.840,00**

RESUMO GERAL

	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO (21/07/2022)	DIFERENÇA ($)
VALOR MENSAL	**R$ 34.200,00**	**R$ 37.440,00**	**R$ 3.240,00**
VALOR ANUAL	**R$ 410.400,00**	**R$ 449.280,00**	**R$ 38.880,00**
VALOR PARA 36 MESES	**R$ 1.231.200,00**	**R$ 1.347.840,00**	**R$ 116.640,00**

O VALOR REAJUSTADO TEM VIGÊNCIA A PARTIR DE 21/07/2022, SE APROVADO

Elaborado por: Juliana de Almeida Leal Silva
Revisão: Marcos André de Melo (Assessor Técnico)